



CONVOCATÓRIA
24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-DOCE

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-Doce:

A Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do CBH-Doce, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. S^a. a participar da **24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se:

DATA: 12 de junho de 2018 (terça-feira)

HORÁRIO: 08h30 às 18h00min

LOCAL: Auditório Luiz Franco - Prefeitura Municipal de Governador Valadares

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, nº 905, Centro.

CIDADE: Governador Valadares/MG

PAUTA:

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Informes da diretoria;
3. Comunicados dos conselheiros;
4. Aprovação da ata da 36ª reunião extraordinária realizada no dia 25/04/2018;
5. Atualização dos mecanismos e valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce:
 - 5.1 Apresentação da Nota Técnica da Câmara Técnica Institucional e Legal do CBH-Doce;
 - 5.2 Análise e Deliberação da proposta sobre a atualização dos mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Doce;
6. Propostas de moções da Câmara Técnica Institucional e Legal:
 - 6.1 Moção de atenção para a urgente vigência da cobrança pelo uso de recursos hídricos na porção capixaba da Bacia do Rio Doce;
 - 6.2 Moção de atenção à Agência Nacional de Águas - ANA para garantia da regularidade do repasse adicional integral à Entidade Delegatária nas funções de Agência de Água;
7. Retorno de vista - Conselheiro Senisi de Almeida Rocha, representante do Lions Clube Manhuaçu Flor de Macaná/MG - Definição do PAP que considera integrantes da bacia do rio Doce somente os municípios cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu território, assunto pertinente à solicitação do CBH Manhuaçu referente ao município de Alto Caparaó/MG;

8. Sustentabilidade da Agência;
9. Recomposição da CTIL – Câmara Técnica Institucional e Legal;
10. Formação da Comissão Eleitoral para o processo complementar visando preenchimento de vagas remanescentes no CBH-Doce;
11. Assuntos gerais;
12. Encerramento.

Atenciosamente,

Governador Valadares, 11 de maio de 2018.


LUCIANE TEIXEIRA MARTINS

Presidente do CBH-Doce